



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

Processo nº 017/2021

Ata de reunião da Mesa da Câmara Municipal de Marilac, realizada no dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte um, por convocação de sua Presidente, Vivian Maria Mol Alves, nas dependências da Secretaria da Câmara, localizada na Praça Presidente Tancredo Neves, 69, centro – horário: 10h – presença dos Vereadores, Ailton Rodrigues de Almeida, Vice-Presidente, Lelinho Getúlio da Silva, Secretário. Iniciando os trabalhos a Presidente informou aos presentes que convocou a reunião com a finalidade de dar conhecimento aos membros da Mesa do Projeto de Lei cuja a minuta, está sobre a mesa, dispoendo sobre alteração no plano de cargos e sistema de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal disposto na Lei nº 177/2013, tendo em vista que, de acordo com a Lei Orgânica, trata-se de matéria cuja iniciativa é de iniciativa da Mesa e que a proposta, ao ser transformada em Lei, alterará a Lei nº 177/2013 para acrescentar uma vaga de Oficial de Gabinete ao quadro de Cargos Comissionados elencado no Anexo III da referida Lei. Com este acréscimo o cargo de oficial de gabinete passa a ter um número total de 02 vagas de livre nomeação e exoneração. Explicou a Presidente que, estando esta Legislatura no seu início, com a maioria dos Vereadores exercendo seu mandato pela primeira vez, há necessidade de que todos conheçam o funcionamento da Casa, bem como tenham um atendimento mais ágil em suas demandas, o que não é possível apenas com o quadro atual de servidores. Disse mais, que além do atendimento aos vereadores, os servidores precisam atender as crescentes demandas da população com a maior presteza e celeridade, tendo em vista que esta é a Casa do Povo. Explicou a Presidente que a criação de mais uma vaga de Cargo de Provimento em Comissão de Oficial de Gabinete é a maneira mais célere de resolver a questão do número insuficiente de servidores da Câmara, sem contudo, aumentar de forma exorbitante o quadro de cargos e consequentemente as despesas. Trata-se de uma opção mais prática e mais econômica para os cofres públicos municipais. Em seguida a Presidente leu, para o conhecimento de todos o texto do projeto, prestando as informações solicitadas pelos presentes. Após consultados, os membros da Mesa manifestaram concordância com o projeto, rubricando a minuta apresentada em todas as suas folhas autorizando a Presidência que apresentasse a proposição em Plenário, para conhecimento e apreciação de todos os Vereadores. Por último a Presidente deu conhecimento aos presentes de que solicitaria à Assessoria Contábil que preparasse os documentos hábeis, que deveriam acompanhar a apresentação do projeto atendendo exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h 00m, tendo a Presidente mandado lavrar esta ata que vai pelos Vereadores membros da Mesa, subscrita. Câmara Municipal de Marilac, primeiro de fevereiro de 2021.

*Vivian Maria Mol Alves*

Presidente

*Ailton Rodrigues de Almeida*

Vice-Presidente

*Lelinho Getúlio da Silva*

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lido na reunião de 10.02.2021

CNPJ 86.925.161/0001-01

*Alves*  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Processo nº 017 /2021

**CRIA VAGA PARA CARGO EM COMISSÃO, ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N 177/2013 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** O quadro de cargos de provimento em Comissão, Anexo III, da Lei municipal 177/2013, fica acrescido de 1 (uma) vaga para o cargo de OFICIAL DE GABINETE, aumentando-se seu número de 1(uma) para 2 (duas) vagas.

**Art. 3º** O Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Anexo III, da Lei Municipal nº 177/2013, passa a vigorar com seguinte redação:

## ANEXO III

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
OFICIAL DE GABINETE	CM/AD/CC/II	02	ENSINO MEDIO	R\$ 1100,00

### COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO:

CM – Câmara Municipal  
AD – Administrativa  
CC – Cargo em Comissão  
II – Quantidade

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

*Belinho*  
*Autêntico*  
*Alves*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marilac Estado de Minas Gerais, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

*Ver. Vivian Maria Mol Alves*  
Presidente

*Ver. Ailton R. de Almeida*

Ailton R. de Almeida  
Vice-Presidente

*Ver. Lelinho Getúlio da Silva*

Lelinho Getúlio da Silva  
Secretário